- c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arquição;
- d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.
- 23. As provas didáticas e de arquição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior
- 24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
- 25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos
- 26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
- 29. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
- 30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
- 31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
 - 1º obtiver maior pontuação na Prova Didática;
 - 2º obtiver maior pontuação na Prova de Escrita; - obtiver maior pontuação na Prova Arquição;
 - 4º obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.
- Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESUITADO

- 32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.
- 33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
- 34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.
- §1º Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.
- 35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO 36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses,

- contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.
 - IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento
- 39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
- 40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 42. O material entreque pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
- 43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www. sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.
- 44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alteracões, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.
- 45. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Resolução GR- 108/2020 e Resolução GR 109/2020, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).
- 46. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO

EMENTAS

Disciplina: Geografia

Estudo do espaço geográfico, bem como da dinâmica social, política, econômica e física da Terra. Análise crítica dos aspectos ambientais, sociais e econômicos das diferentes dimensões espaciais e sua relação no contexto mundial, regional e local. Compreensão das diferentes representações do meio técnico científico e informacional, e os meios geográficos de compreensão do mundo

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- Disciplina: Geografia
- 1. Movimentos Culturais e Resistência - Capitalismo e Globalização
- Globalização e mundialização da cultura 4. - Ideologias - A Extrema Direita e o (re) surgimento do
- Fascismo e o Risco à Democracia
 - 5. Sustentabilidade e as Mudanças Climáticas
 - 6. Sustentabilidade X Conflitos pela água 7. Sociedade Contemporânea e a formação territorial
 - Sociedade de Consumo: caminhos e consequências
 - 9. Direitos trabalhistas e transformações no espaço 10 - Divisão Internacional do Trabalho (América Latina
- como Periferia)

ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

- Disciplina: Geografia
- 2ª feira período manhã (7h30 às 12h) e período vespertino - das 13h às 17h (horário reservado para reuniões do departamento);
- 6ª feira período da manhã (7h30 às 12h) e período noturno (19h às 23h);

Sábado - das 8h às 12h45

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

- Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 (trinta) horas semanais, para o Departamento de Ciências Humanas e Linguagens, disciplina de Inglês.
 - I DAS VAGAS
- 1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira - MST-II--C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.
- 2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade
- 3. A vaga se refere à disciplina de Inglês, do Departamento
- de Ciências Humanas e Linguagens. 4. A ementa da disciplina a que se refere este processo está relacionada no Anexo 1 deste Edital.
 - DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS
- 5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.
- O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
- 7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3
 - III DA COMISSÃO JULGADORA
- 8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP

IV – DAS INSCRIÇÕES

- 9. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ formulario/16, a partir das 00h00 do dia 22/01/2021 (sexgta--feira) até as 23h59 do dia 29/01/2021 (sexta-feira).
- 9.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.
- 10. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 9.
- 11. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:
- 11.1 A documentação digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.
- I prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso):
- II prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
 - III cópias dos documentos de identificação pessoal;
- IV Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente:
- V cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre;
- 12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.
- 13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.
- 14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital
- 15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil. unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.
 - V DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório

1ª Fase:

- I Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02
- a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a
- Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.
- d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

- II Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.
- III Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30. (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada
- a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.
- IV Prova de Arquição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.
- 17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato,

- e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais
- 18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da
- I Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III Prova Didática: peso 4 (quatro).
- IV Prova de Arguição: peso 2 (dois); VI - DO PROCESSO DE SELECÃO
- 19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil unicamp.br).
- 20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições
- 21. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a con vocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.
- 22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;
- b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www. cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;
- c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;
- d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.
- 23. As provas didáticas e de arquição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio pre visto no item anterior.
- 24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
- 25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.
- 26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos
- 29. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
- 30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
- 31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
 - 1º obtiver maior pontuação na Prova Didática;
 - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita; 3º - obtiver maior pontuação na Prova Arguição;
- 4º obtiver maior pontuação na Prova de Títulos. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à
- missão Julgadora. VII - DO RESULTADO
- 32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.
- 33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
- 34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação — CGA.
- §1º Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.
- 35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser
- oficializada pela Universidade. VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO
- 36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período
 - IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto
- a prova de títulos 40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas m das dissiplinas dosto Edital, dosdo que afins à Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido. atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 42. O material entregue pelos candidatos no ato da ins crição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
- 43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamo (http://www. squnicamp br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público. 44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alteracões, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a
- providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39. 45.No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas
- e Resolução GR 109/2020, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19). 46. Os casos omissos serão objeto de deliberação da

autoridades de saúde pública e pela Resolução GR- 108/2020

Comissão Julgadora.

ANEXO 1

FMENTAS Disciplina: Inglês

Desenvolvimento da comunicabilidade em Língua Inglesa e sensibilização dos alunos para os mecanismos de poder associados à língua.

ANEXO 2

- 4. Modal verbs.
- 7. Gerund x infinitive
- 10. Degrees of adjectives.
- Disciplinas: Inglês
- 2ª feira períodos da manhã (7h30 às 12h) e período vespertino - das 13h às 17h (horário reservado para reuniões

 - 6ª feira período da manhã (7h30 às 12h) e período notur-(19h às 23h)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA FDITAL

- temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério iecundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 10 (dez) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas de Tecnologia dos Materiais, Gestão da Produção, Produção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Ensaios Tecnológicos, Desenho Técnico Digital 2D e 3D, Programação CNC e Programação CAM.
 - I DAS VAGAS
- 2. Os resultados do presente processo poderão ser utiliza-
- 3. A vaga se refere às disciplinas de Tecnologia dos Materiais, Gestão da Produção, Digital 2D e 3D, Programação CNC e Programação CAM, do Curso Técnico em Mecânica.
- 4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo
- 5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Engenheiro ou Tecnólogo Mecânico, de Materiais, de Produção Mecânica, Mecatrônico ou áreas afins.
- 6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
- atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, nos horários já
- III DA COMISSÃO JULGADORA

definidos no Anexo 3

- bros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP. IV – DAS INSCRIÇÕES
- até as 23h59 do dia 29/01/2021 (sexta-feira). 9.1. - Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da
- fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas
- conforme informações constantes no item 9. 11. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no
- 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);
- II prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver: III - cópias dos documentos de identificação pessoal; IV - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica,
- trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente: V - cópias de todos os documentos comprobatórios da
- não docente na área a que concorre; 12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus rumentos até a data fixada para o encerramento das inscri ções, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a

13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada

15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas

- inscricões. V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita. Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de
- I Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02
- a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- atribuídas pelos corretores. c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório. sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme

imprensaoficial

digitalmente

documento

- - - TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA
 - Disciplina: Inglês
 - 1. Passive voice.
 - 2. Direct and indirect speech. 3. Relative clauses.
 - 5. Present perfect tense.
 - 6. Question tag.
 - 8. Simple future x immediate future. 9. Pronouns: adjective/possessive/object/reflexive.
 - ANEXO 3 HORÁRIO DAS AULAS
 - do departamento);
 - 3ª feira- período noturno (19h às 23h);
 - Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão
 - O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 02 (duas) vagas, em que os candidatos aprovados serão contratados, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais cada. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.
 - dos para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.
 - estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital II - DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS
 - 7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as
 - 8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) mem-
 - 9. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ formulario/18, a partir das 00h00 do dia 22/01/2021 (sexta-feira)
 - seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação 10. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via
 - formulário de inscrição: 11.1 A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB. I - prova de que é portador da titulação exigida no item
 - participação em eventos técnico-científicos na área de atuação,
 - titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou
 - se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital. 14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.
 - serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil. unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das

(duas) horas.

inscrição não poderá ser modificada.

- Arguição, todas de caráter classificatório. assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo
- b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais
- definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos ins-

critos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase sequinte.

- d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.
- II Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.
- 3ª Fase: III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão
- qualidade da aula apresentada. a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

considerados na avaliação aspectos relativos à organização e

- IV Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos
- 17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.
- 18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:,
 - I Prova Escrita: peso 2 (dois);
 - II Prova de Títulos: peso 2 (dois);
 - III Prova Didática: peso 4 (quatro).
 - IV Prova de Arguição: peso 2 (dois); VI DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- 19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil. unicamp.br).
- 20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.
- 21. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.
- 22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;
- b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www. cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;
- c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;
- d) $\bar{\mathsf{A}}$ presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.
- 23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.
- 24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
- 25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos
- no item 18. 26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco
- 28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
- 29 Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final
- 30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
- 31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
 - 1º obtiver maior pontuação na Prova Didática;
 - 2º obtiver maior pontuação na Prova de Escrita; - obtiver maior pontuação na Prova Arguição;
 - 4º obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.
- Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à
- Comissão Julgadora.
 - VII DO RESULTADO
- 32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.
- 33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
- 34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação - CGA.
- 81º Na hipótese de internosição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação
- 35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.
 - VIII DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO
- 36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.
- IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
- 40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 41. O candidato aprovado será admitido e exercerá sua atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

- 42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
- 43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão se obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www. sq.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.
- 44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alteracões atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.
- 45. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Resolução GR- 108/2020 e Resolução GR 109/2020, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).
- 46. Os casos omissos serão obieto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1

EMENTAS

Disciplinas: Tecnologia dos Materiais, Gestão da Produção, Produção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Ensaios Tecnológicos, Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D), Programação CNC e Programação CAM.

Tecnologia dos Materiais

Conhecimento das técnicas de extração, da transformação e manipulação dos materiais, suas propriedades e aplicações. Gestão da Produção

Conceitos de planejamento e controle de produção das empresas. Aplicações das ferramentas e técnicas modernas em empresas industriais e prestação de serviços.

Produção Mecânica

Desenvolvimento de projetos mecânicos. Orientação sobre operação de máquinas convencionais. Reflexões sobre processos de usinagem. Operação e manuseio de instrumentos de precisão Leitura e interpretação de catálogos, manuais, tabelas, desenhos. Elaboração de peças mecânicas de reposição. Desenvolvimento de técnicas de manutenção. Levantamento de diagnósticos de problemas. Orientação sobre a viabilidade técnico-econômica de manutenção.

Tecnologia Mecânica

Apresentação de tecnologias, processo, componentes e termologias do universo da mecânica industrial. Visão geral do universo da mecânica industrial e capacitação para interagir dentro deste universo.

Ensaios Tecnológicos

Normas de ensaios mecânicos. Execução os principais ensaios mecânicos. Análise de resultados. Correlacionar os resultados dos ensaios com as propriedades dos materiais e com suas respectivas aplicações. Normas técnicas para ensaios mecânicos Ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos.

Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D)

Conceitos de softwares de CAD, com o foco na aplicação dos softwares no desenvolvimento de Desenhos Técnico Mecânicos em 2D e 3D: uma visão geral das ferramentas fundamentais Utilização dos softwares de CAD no desenvolvimento de Desenhos Técnicos Mecânicos.

Programação CNC

Estudo do desenvolvimento do C.N.C. e suas aplicações Estudos e reflexões dos conceitos de usinagem com Controle Numérico. Definições de Comando Numérico. Aquisição sobre Centros de Torneamento e Centros de Usinagem, Apresentação sistemáticas sobre Comandos e Métodos de comandos em tornos C.N.C. Elaboração e 48 prática de Programas C.N.C.

Programação CAM

Integração aos softwares de CAM e atividades de desenvolvimento de programas. Visão geral de aplicação e normalizações das técnicas aplicadas aos programas CNC desenvolvidos em

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplinas: Tecnologia dos Materiais, Gestão da Produção, Produção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Ensaios Tecnológicos, Desenho Técnico Digital 2D e 3D, Programação CNC e Programação CAM.

- 1. Introdução à Tecnologia dos Materiais
- 2. Introdução aos Ensaios Mecânicos
- 3. Princípios da Produção Mecânica
- 4. Introdução ao CNC (Comando Numérico Computado-
- 5. Princípios de Desenho Técnico Mecânico 6. Introdução ao Desenho Técnico Didital CAD 3D
- 7. Ensaio de Tração
- 8. Ensaio de Dureza
- 9. Torneamento em CAM (Computer Aided Manufacturing) 10. Fresagem em CAM (Computer Aided Manufacturing) ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Tecnologia dos Materiais, Gestão da Produção, Produção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Ensajos Tecnológicos Desenho Técnico Digital 2D e 3D, Programação CNC e Progra-

Vaga 01:

- 2ª feira período noturno (19h às 23h): 4ª feira - período noturno (19h às 23h);
- 6ª feira das 17h40 às 18h40 (horário reservado pra reunião do departamento).

Vaga 02:

- 5ª feira período noturno (19h às 23h);
- 6ª feira das 17h40 às 18h40 (horário reservado para reu nião do departamento) e período noturno (19h às 23h).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGITÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 (trinta) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.

I – DAS VAGAS

- 1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), no Regime Geral da Previdência. nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira - MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.
- 2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital. que surgir durante seu prazo de validade.
- 3. A vaga se refere às disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção. Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D, do Curso Técnico em Mecânica.
- 4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

- II DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS
- 5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Engenheiro ou Tecnólogo Mecânico, de Materiais, de Produção Mecânica, Mecatrônico ou áreas afins.
- 6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
- 7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.
- III DA COMISSÃO JULGADORA
- 8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP
 - IV DAS INSCRICÕES

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

- 9. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ formulario/19, a partir das 00h00 do dia 22/01/2021 (sexta-feira) até as 23h59 do dia 29/01/2021 (sexta-feira).
- 9.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.
- 10. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 9.
- 11. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:
- 11.1 A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.
- I prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso):
- II prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
- III cópias dos documentos de identificação pessoal;
- IV Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;
- V cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou
- não docente na área a que concorre; 12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a
- inscrição não poderá ser modificada. 13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramen-
- to das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital. 14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem
- 15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil. unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das
 - V DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório 1^a Fase:

- I Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas
- a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será culada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores. c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a
- Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.
- d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ac final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.
- 2ª Fase:
- II Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimen to exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

- III Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e
- qualidade da aula apresentada a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para
- a Prova Didática de todos os candidatos. IV - Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de
- 17. As Provas Didática e de Arquição do presente Processo Seletivo serão realizadas em seguência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.
- 18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da
- seguinte forma:

até 30 (trinta) minutos.

- I Prova Escrita: peso 2 (dois); II – Prova de Títulos: peso 2 (dois):
- III Prova Didática: peso 4 (quatro). IV – Prova de Arguição: peso 2 (dois);
- VI DO PROCESSO DE SELECÃO 19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências
- do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil. unicamp.br). 20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até
- 3 (três) dias úteis do término das inscrições. 21. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a con vocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão
- divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da 22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública nas dependências do Colégio
- b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www. cotil.unicamp.br) logo após a sua realização:

- c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas
- e de Arquição: d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova
- didática não é obrigatória. 23. As provas didáticas e de arquição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.
- 24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
- 25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média nonderada das nontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos
- 26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
- 29 Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final
- mínima 7 (sete). 30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará prefe-

31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação

- rência ao candidato que:
 - 1º obtiver maior pontuação na Prova Didática; 2º - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;
- 3° obtiver maior pontuação na Prova Arguição; 4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

oficializada pela Universidade.

- VII DO RESULTADO 32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.
- 33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
- 34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação - CGA. §1º - Na hipótese de interposição de recurso, a homolo-
- gação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo. 35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser
 - VIII DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO 36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses,
- contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período. IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edi-
- tal, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento 38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade
- exclusiva do candidato o seu acompanhamento. 39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto
- a prova de títulos. 40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida
- para a vaga a que se refere este Edital. 41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação. 43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser

obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.

sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de

- Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público. 44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será
- mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39. 45. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Resolução GR- 108/2020 e Resolução GR 109/2020, em virtude da pandemia do Coro-
- navírus (Covid-19). 46. Os casos omissos serão objeto de deliberação da

Comissão Julgadora. ANEXO 1

EMENTAS Disciplinas: Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D. **ELETROTÉCNICA**

Conhecimentos das principais grandezas elétricas. Análise e circuitos CC e CA. Magnetismo. Eletromagnetismo. Métodos de geração de eletricidade. Sistemas trifásicos e monofásicos. Estudo do transformador, relés, contatores, gerador e motores CC e CA. Métodos de partidas de motores. Fator de potência. Interpretação de esquemas elétricos. Comandos elétricos. Métodos de dimensionamentos de condutores elétricos e dispositivos de proteção

TECNOLOGIA MECÂNICA Apresentação de tecnologias, processo, componentes e termologias do universo da mecânica industrial. Visão geral do universo da mecânica industrial e capacitação para interagir dentro deste universo

elevação e transportes; Avaliação, dimensionamento e projeto; Dar suporte para conservação e manutenção em máquinas. GESTÃO DA PRODUÇÃO Conceitos de planejamento e controle de produção das empresas. Aplicações das ferramentas e técnicas modernas em

Identificação de tecnologias em aparelhos de máquinas de

PROGRAMAÇÃO CAM Integração aos softwares de CAM e atividades de desenvolvimento de programas. Visão geral de aplicação e normalizações das técnicas aplicadas aos programas CNC desenvolvidos em

empresas industriais e prestação de serviços.

Numérico. Definicões de Comando Numérico.

PROJETOS MECÂNICOS

PROGRAMAÇÃO CNC Estudo do desenvolvimento do C.N.C. e suas aplicações. Estudos e reflexões dos conceitos de usinagem com Controle

imprensaoficial



documento digitalmente

- Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;